

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 25 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

2. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Guilherme Silva Freitas** e secretariados pela Sra. **Fernanda De Mattos Paixão**.

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES. Edital de convocação publicado no Jornal Estado de Minas, nos exemplares dos dias 25, 27 e 28 de março de 2023, nas páginas 12, 6 e 8, respectivamente, bem como na versão digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicados no Jornal Estado de Minas, no exemplar do dia 14 de março de 2023, nas páginas 10 a 15, bem como na versão digital do referido jornal nesta mesma data. O Manual para Participação e a Proposta da Administração para as Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.mrv.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução nº 81 da CVM, de 29 de março de 2022, conforme alterada .

4. PRESENÇA E QUÓRUM. (1) em sede de Assembleia Geral Ordinária, participaram acionistas representando **54,33%** do capital social com direito a voto da Companhia, constatando-se a existência de quórum para instalação da Assembleia, nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações; e

(2) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, participaram acionistas representando **52,62%** do capital social com direito a voto da Companhia, constatando-se a inexistência de quórum para instalação da Assembleia, nos termos do art. 135 da Lei das Sociedades por Ações, motivo pela qual, oportunamente, a Companhia publicará o Edital de 2ª Convocação.

Presentes, ainda: os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Paulino Ferreira Leite e o Sr. Thiago da Costa e Silva Lott; o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), o Sr. Igor Gade; o Diretor de Controladoria, Sr. Marcelo Paulino Santana, o Gestor Executivo de Relações com Investidores, o Sr. Augusto Pinto De Moura Andrade; e a Gestora do Jurídico, Fernanda de Mattos Paixão.

5. ORDEM DO DIA. Em Assembleia Geral Ordinária: **1. Deliberar** sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2. Deliberar** sobre a eleição da chapa indicada para compor o Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, bem como fixar o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; **3. Deliberar** sobre a instalação do Conselho Fiscal e, caso seja instalado, **eleger** os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024; e **4. Fixar** a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2023; e **5. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas.

A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Na conformidade da **ORDEM DO DIA** da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes deliberações foram tomadas:

1. Aprovar, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com **26,44%** de votos favoráveis, **0,00%** de votos desfavoráveis e **73,56%** de abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos Administradores, o relatório da administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com absorção do prejuízo pela reserva de retenção de lucro, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes;

2. Aprovar, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com **97,91%** de votos favoráveis, **0,00%** de votos desfavoráveis e **2,09%** de abstenções, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 07 (sete) membros.

Ato contínuo, com **95,74%** de votos favoráveis, **2,10%** de votos desfavoráveis e **2,16%** de abstenções, foi aprovada a eleição, por maioria, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da "Chapa da Administração" para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025.

A Chapa ora eleita é composta pelos membros a seguir:

- **Sr. Leonardo Guimarães Corrêa**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 28.043.464, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 275.939.836-68, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- **Sr. Paulo Sérgio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 25.456.936-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito

no CPF/MF sob o nº 194.344.518-41, com endereço profissional na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;

- **Sra. Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-10.185.908, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 040.415.096-96, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

- **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº 20.353/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 315.836.606-15, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

- **Sr. Antônio Kandir**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 4866700-6, inscrito no CPF sob o nº 146.229.631-91, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, CEP 01452-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;

- **Sra. Betania Tanure de Barros**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº M1-072104, inscrita no CPF sob o nº 385.001.086-49, com endereço comercial na Rua das Acácias, nº 1.338, 5º andar, CEP 34000-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e

- **Sr. Sílvio Romero de Lemos Meira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 287.987, expedida pela MAER/PE, inscrito no CPF sob o nº 851.577.168-34, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que ficará arquivada na sede da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e serão investidos nos poderes necessários ao exercício

de suas atribuições mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em até 30 (trinta) dias contados desta data.

Os Srs. Paulo Sérgio Kakinoff, Sílvio Romero de Lemos Meira, Antônio Kandir e Betania Tanure de Barros, são considerados membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para os fins do disposto na Resolução CVM 80, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia.

3. Aprovar, por maioria, a pedido dos acionistas interessados e nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, com **94,70%** de votos favoráveis, **5,07%** de votos desfavoráveis e **0,23%** de abstenções, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

Ato contínuo, foi solicitado à mesa da Assembleia o exercício do direito de eleição de membro do Conselho Fiscal em separado pelos acionistas minoritários representados pelas gestoras BB Asset Management e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

Com **23,96%** de votos favoráveis, **1,54%** de votos desfavoráveis e **74,49%** de abstenções, por maioria, foi aprovada a eleição em separado do seguinte membro:

(i) Sr. Marcelo Marques Pacheco, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 08.340.555-5, expedida pela DIC RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.629.827-90, residente e domiciliado na Avenida Gastão Senges nº 245, apt. 501, Barra da Tijuca, cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.631-280, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e como seu suplente o **Sr. Marcelo Rodrigues de Farias**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 08.196.861-2, expedida pelo IFP RJ, inscrito no CPF sob o nº 844.057.327-87, residente e domiciliado na Rua Paissandú nº 156, apt. 401, Flamengo, cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.210-080.

Em seguida, foram eleitos, em sede de votação majoritária, com **75,52%** de votos favoráveis, **1,20%** de votos desfavoráveis e **20,57%** de abstenções, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:

(i) Thiago da Costa e Silva Lott, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 101.330, inscrito no CPF sob o nº 039.250.866-41, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e, como seu suplente, **Paulino Ferreira Leite**, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº MG-

309.850, inscrito no CPF sob nº 056.171.206-97, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610; e

(ii) **Sicomar Benigno de Araújo Soares**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob nº 670.227.826-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e, como sua suplente, **Patrícia Bolina Pellini**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 757.403.468-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, foi informado aos acionistas que os Conselheiros Fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, que ficará arquivado na sede da Companhia.

A posse e investidura dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficam condicionadas à efetiva assinatura e apresentação do termo de posse e das respectivas declarações de desimpedimento, na forma do disposto no art. 149 da Lei das Sociedades por Ações.

4. Fixar, integralmente e sem reservas, por maioria, com **24,71%** de votos favoráveis, **1,50%** de votos desfavoráveis e **73,79%** de abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante de até R\$ 47.602.693 (quarenta e sete milhões e seiscentos e dois mil e seiscentos e noventa e três reais). Para fins de esclarecimento, estão contemplados no montante a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ora instalado.

5. Aprovar, integralmente e sem reservas, por unanimidade, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas; e

6. Consignar que, a partir de 01º de maio de 2023, as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 passarão a ser realizadas no **Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais**, conforme alteração aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de março de 2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, sendo os termos desta ata deliberados e aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, que a subscrevem, registradas as abstenções que ficam arquivadas na Companhia.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

Mesa: Presidente: **Guilherme Silva Freitas**. Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. **Acionistas Presentes:** **Raphael Rocha Lafetá; Challenger FIA, Costellis International Limited, Eduardo Fischer Teixeira de Souza, Junia**

Maria de Sousa Lima Galvao, Leonardo Guimaraes Correa, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia, Rafael Nazareth Teixeira De Souza, Ricardo Paixao Pinto Rodrigues, Rubens Menin Teixeira De Souza, Lucas Cabaleiro Fernandez e Maio Participações Ltda. representados por Guilherme Silva Freitas; **BESTINVER LATAM, FI, e AMUNDI FUNDS** representado por Ricardo José Martins Gimenez; Simone Abdala Torres. Acionistas que votaram por meio do boletim de voto à distância: **BB TOP ACOES CONSTRUCAO CIVIL FIA; BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA; BB TOP ACOES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI; BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO; BB TOP MM BALANCEADO FI LP; BB TOP ACOES DUAL STRATEGY FI; BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI; BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI; BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES; BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA; BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES; BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI; BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES; BB ACOES GOVERNANCA FI; BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; BB CAP IBOVESPA INDEXADO FIA; BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE; BB MAR AZUL ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO; FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES I; FIM SANTA CRISTINA IE CREDITO PRIVADO; JGP B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP EQUITY MASTER FIA; JGP EQUITY MASTER FIM; JGP HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP PREVIDENCIARIO ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; JGP REAL ESTATE MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIM; JGP STRATEGY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; BRADESCO H FI EM ACOES DIVIDENDOS; BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS; BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA; BRADESCO H FIA SMALL CAPS; BRAM H FI EM ACOES PASSIVO IBRX; BRAM H FI EM ACOES IBOVESPA GESTAO; BRADESCO FIA MASTER SMALL CAP; BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA 157; BRADESCO FIA SMART ALLOCATION; ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE INDICE; FIM CREDITO PRIVADO IE - 2431; BRADESCO H FI EM ACOES IBOVESPA; BRADESCO TOP GREEN INDEX FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; B-INDEX MORNINGSTAR BRASIL PESOS IGUAIS FUNDO DE INDICE; B-INDEX MORNINGSTAR SETORES CICLICOS BRASIL FUNDO DE INDICE; BRADESCO FIA SUPER ACAO; VELT PARTNERS FUND LLC; VELT ALISIO FIA; VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FP FOF VELT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT BRADESCO PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT IVP MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT TARUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; BB TOP AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TOP MULTIMERCADO ASG FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO; BB TOP ACOES INDICE DE**

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL IS FIA; BB ACOES GOVERNANCA IS FI; BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; BB MAR AZUL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SANTA CRISTINA INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO; JGP B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; TREND ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE; TREND ETF SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE; TREND SMALL CAPS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; TREND IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; TREND IBOVESPA MÁSTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ÁGORA TOP GREEN INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; BRADESCO TOP GREEN IND FIFE FIA IS; VELT ALÍSIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FP FOF VELT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT BRADESCO PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT IVP MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; XP MACRO PLUS FIM; XP BALANCEADO FMP - FGTS CARTEIRA LIVRE; XP INVESTOR FMP - FGTS CARTEIRA LIVRE; XP INVESTOR 30 MASTER FIA; XP INVESTOR FIA; XP INVESTOR IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; XP LONG TERM EQUITY SEGUROS MASTER FIFE FIM; FIA PIPA; FP XP TOTAL RETURN FIA; XP FLECHAS FIA; XP FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FIA; XP LONG BIASED ADVISORY XP SEGUROS PREVIDÊNCIA MASTER FIM IQ; XP INVESTOR EQUITY HEDGE MASTER FIM; XP INVESTOR LONG BIASED II MASTER FIA; XP INVESTOR LONG BIASED FIM

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Fernanda De Mattos Paixão
Secretária da Mesa